



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
06 DE JANEIRO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 7.890

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONVÊNIOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	16
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	20

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 33.430 de 05 de janeiro de 2021**

Prorroga medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Salvador, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando que a partir de entendimentos mantidos com o Governo do Estado da Bahia, foi acordado entre as partes um plano de fases e indicadores para garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando que o Decreto nº 32.580 de 15 de julho de 2020 estabelece critérios de reabertura dos setores que tiveram suas atividades suspensas, observado como principal indicador a taxa de ocupação de leitos exclusivos de UTI COVID-19;

Considerando o aumento dos níveis de contaminação pelo novo coronavírus, com o acréscimo no número de casos confirmados e na taxa de ocupação de leitos para COVID-19,

DECRETA:

Prorrogação das Medidas de Prevenção e Controle para Enfrentamento do COVID-19

Art. 1º Ficam prorrogadas até 21 de janeiro de 2021, as seguintes medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19:

I - a proibição, nos bairros do Rio Vermelho e Itapua, do comércio e o consumo de bebidas em espaços públicos às sextas-feiras, sábados e domingos, a partir das 17h até às 7h do dia seguinte, na forma do disposto no art. 1º, I, do Decreto nº 33.399, de 2020, prorrogado nos termos do Decreto nº 33.428, de 29 de dezembro de 2021.;

II - a suspensão do funcionamento dos cinemas, teatros e demais casas de espetáculo, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 33.238, de 07 de dezembro de 2020, prorrogado nos termos do Decreto nº 33.411, de 2020;

III - a suspensão, nos clubes sociais, recreativos e esportivos, do funcionamento de restaurantes, bares e lanchonetes, bem como a realização de eventos sociais, a exemplo de festas, apresentações artísticas, aniversários, formaturas, casamentos e afins, na forma do disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 33.238, de 07 de dezembro de 2020, prorrogado nos termos do Decreto nº 33.411, de 2020.

§ 1º Para o funcionamento de sexta-feira a domingo, os bares e restaurantes nos bairros do Rio Vermelho e Itapua deverão observar o que segue:

I - proibição da comercialização e entrega de alimentos e bebidas para pessoas que estiverem em pé, tanto nas áreas internas quanto nas áreas externas dos estabelecimentos;

II - delimitação, com barreiras físicas, das áreas externas dos estabelecimentos.

§ 2º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, serão consideradas as delimitações dos bairros de Rio Vermelho e Itapua na forma dos Anexos I e II.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, fica autorizado o funcionamento de restaurantes nos clubes sociais, recreativos e esportivos que possuírem entradas independentes, observado o protocolo setorial da atividade, na forma do Decreto nº 32.656, de 2020.

Disposições Finais

Art. 2º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de janeiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

ANEXO I



ANEXO II





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DIAMED LTDA
CGA	212.868/001-03
CNPJ	04.241.174/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL	CAROLINA TEIXEIRA SÁ (OAB/BA 39.946) E IVO DOS SANTOS MONTEIRO (OAB/BA 40.627)
PROCESSO N.	49201/2019
NFL	563/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL 104, 105 E 108, §5º DO CTRMS VIGENTE, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013.

Republicado por haver saído com incorreção

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
REQUERENTE	JORGE DAVISON TELES BARRETO
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N° 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	741.798-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.099.637/0001-26
PROCESSO N°.	13.720/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2016. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO CONTRIBUINTE - VALOR VENAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TRIBUTÁRIA - LEI N° 7.186/2006. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2016, IGUAL A R\$ 2.170.504,70. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TIAGO BRITO TELES
REPRESENTANTE LEGAL	VARNEI BRITO RIBEIRO/TIAGO BRITO TELES
CGA	313.746/001-41
CNPJ	10.725.082/0001-95
PROCESSO N.	21126/2019

NFL	68.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. TFF. IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TFF. AMPARO A PARTIR DE 16/07/2013, ARTIGO 228 OBS. ARTS.140, 141 E 142 TODOS DA LEI 7.186/06 E O ARTIGO 16 DO DEC. 17.671/07, PENALIDADE APLICÁVEL A PARTIR DE 16/07/2013, ART.144, I C/C ART. 283, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	ADRIANO DE QUEIROZ ARAUJO EIRELLI
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANO DE QUEIROZ ARAUJO
CGA	700.831/001-83
CNPJ	34.406.241/0001-57
PROCESSO N.	40192.2020
AI	880148.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFSE) REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS OPERAÇÕES COM CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGO 108-§5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 OBS. A IN-SEFAZ/DGRM 07/2013, E, PENALIDADE APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGO 112, II "A" DA LEI 7.186/2006 REDAÇÃO DAS LEIS 8.421/2013 E 9279/2017, OBS. ART. 4º DA LEI 8.474/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LINO CERVINO CARDOSO
CGA	281.479/001-62
CNPJ	08.346.085/0001-76
PROCESSO N.	28888/2020
NFL	53.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO/ OU DECLARAÇÃO INCORRETA POR MEIO DA NOTA FISCAL SALVADOR (NFSE) - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. INFRINGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2013: ART. 104 OBS.ART.105 E O §5º DO ART.108 TODOS DA LEI 7186/06 ALTERADA PELA LEI 8421/2013 E A IN-SEFAZ 07.2013. PENALIDADE A PARTIR DE 01/12/2013: ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO LEI 8421/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LINO CERVINO CARDOSO
CGA	281.479/001-62
CNPJ	08.346.085/0001-76
PROCESSO N.	28887/2020
AI	880023.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA

EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFSE) REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE OS MESES DO PERÍODO 07/2015 A 12/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGO 108-§5º DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013 OBS. A IN-SEFAZ/DGRM 07/2013. PENALIDADE APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGO 112, II "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DAS LEIS 8421/2013 E 9279/2017 OBS. ART. 4º DA LEI 8.474/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
---------------	--

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
REQUERENTE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
REPRESENTANTE LEGAL	MAX ALVES CARVALHO OAB Nº 238.869
CGA	465.773/001-82
CNPJ	38.733.648/0035-99
PROCESSO N.	33175/2020
AI Nº	97.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS: O ART. 105 E O §5º DO ART. 108, DA MESMA LEI, (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
REQUERENTE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
REPRESENTANTE LEGAL	MAX ALVES CARVALHO OAB Nº 238.869
CGA	465.773/001-82
CNPJ	38.733.648/0035-99
PROCESSO N.	33176/2020
AI Nº	880048.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 § 5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 - OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DAS LEIS 8.421/2013 E 9.279/2017, A PARTIR DE 01/01/2014 OBSERVADO O ARTIGO 4º DA LEI 8.474/2013.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
REQUERENTE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
REPRESENTANTE LEGAL	MAX ALVES CARVALHO OAB Nº 238.869
CGA	465.773/001-82
CNPJ	38.733.648/0035-99
PROCESSO N.	33173/2020

AI Nº	880049.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA, A PARTIR DE 01/01/2014; ART. 108 § 5º OBS. OS ARTS. 87 E 90 DA LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÃO DA LEI 8.421/2013; IN SEFAZ/DGRM 07/2013; ART. 11, C/C O §2º DO ART. 25, DO DEC. 18.019/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO A PARTIR DE 01/01/2014; ART. 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 - OBSERVADO O ARTIGO 4º DA LEI 8.474/2013 (VIGÊNCIA).

CONTRIBUINTE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
REQUERENTE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
REPRESENTANTE LEGAL	MAX ALVES CARVALHO OAB Nº 238.869
CGA	465.773/001-82
CNPJ	38.733.648/0035-99
PROCESSO N.	33174/2020
AI Nº	91.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS: O ART. 105 E O §5º DO ART. 108, DA MESMA LEI, (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BEIRA MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEVES CPF M540.579.225.04
CGA	079.494/001-59
CNPJ	40.605.909/0001-98
PROCESSO N.	38245/2019
NFL	880066/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS. 104, 105, 107 E 108, §5º DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 102, 8421/2013.

CONTRIBUINTE	BEIRA MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEVES CPF M540.579.225.04
CGA	079.494/001-59
CNPJ	40.605.509/0001-98
PROCESSO N.	38248/2019
NFL	441/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS. 104, 105, 107 E 108, §5º DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 102, 8421/2013.

Republicado por haver saído com incorreção

Salvador, 04 de novembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MEDES - GRUPO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS SAMPAIO (OAB/BA 15.899) E OUTROS
CGA	375.697/001-25
CNPJ	07.873.819/0001-02
PROCESSO N.	44995/2019
NFL	503/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL 104, 105 E 108, §5º DO CTRMS VIGENTE, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013.

CONTRIBUINTE	BEIRA MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS NEVES CPF M540.579.225.04
CGA	079.494/001-59
CNPJ	40.605.909/0001-98
PROCESSO N.	38911/2019
NFL	880067/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS. 104, 105, 107 E 108, §5º DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 102, 8421/2013.

Republikado por haver saído com incorreção

Salvador, 04 de novembro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada

CONTRIBUINTE	BOUZAS MEDEIROS CONSULTORES SOCIEDADE SIMPLES - ME
REPRESENTANTE LEGAL	CAMILA GOMES LADEIA(OAB/BA 15.992) E TAÍS SOUZA DE CERQUEIRA (OAB/BA 20.193)
CGA	349.078/001-62
CNPJ	12344.427/0001-96
PROCESSO N.	47882/2019
NFL	519/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL ARTS. 87-B, 104, 105 E 108, §5º DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013.

CONTRIBUINTE	KRPC SOCIEDADE MÉDICA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	MARÇOS SAMPAIO(OAB/BA 15.899)E ROBERTA TORRES (OAB/50669) E OUTROS
CGA	327.210/001-18
CNPJ	10.390.586/0001-00
PROCESSO N.	49200/2019
NFL	557/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS. 87-B, 104, 105 E 108, §5º DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013.

Republikado por haver saído com incorreção

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 237/2020

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
237/2020	11/12/2020	ÁDINA ASSIS ROMEIRO	3.090.982	PROCESSO 4426/2019	PROCESSO 4425/2019
237/2020	11/12/2020	DORALICE PALMA LIMA	3.113.714	PROCESSO 355/2019	PROCESSO 3355/2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 001/2021

Institui Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização para os Contratos de Prestação de Serviços firmados no âmbito de Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços hospitalares com disponibilização de leitos de UTI e leitos de enfermagem clínica para atendimento aos usuários com suspeita ou confirmação de infecção por coronavírus (covid-19) do sistema único de saúde no município de Salvador, publicado no Diário Oficial do Município de Nº 7.641 e dá outras providências para o suporte e enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) - Pandemia por infecção do novo Coronavírus.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais, diante da PANDEMIA do Coronavírus, do compromisso da gestão municipal de Salvador com a Constituição Federal de 1988, que erigiu à saúde a um direito social, e definiu em seu art. 196 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado" das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020;

Considerando que é da competência do Sistema Único de Saúde, em esfera federal, a execução de ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que representem risco de disseminação nacional;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) responsável pelo surto de 2019;

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a ESPII - surto de infecção por 2019-nCoV (Covid19) como pandemia, reconhecendo a enfermidade como amplamente disseminada;

Considerando o Decreto Municipal de nº 32.268 de 18 de março de 2020 que declara situação de emergência no Município de Salvador e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus;

Considerando todas as dificuldades havidas para contratar insumos e serviços de saúde, ante a procura mundial pelos mesmos produtos, especialmente aqueles dedicados ao enfrentamento da PANDEMIA;

Considerando a exiguidade de tempo imposta pela rápida proliferação da endemia e a emergência de caráter mundial que suscitou a ampliação de leitos hospitalares públicos sob gestão do município do Salvador;

Considerando que o funcionamento do Sistema Único de Saúde precisa estar alinhado com as necessidades de saúde do território e atento ao cenário epidemiológico mundial;

Considerando que os instrumentos contratuais firmados no âmbito do credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços hospitalares com disponibilização de leitos de UTI e leitos de enfermagem clínica para atendimento aos usuários com suspeita ou confirmação de infecção por coronavírus (covid-19) do sistema único de saúde no município de Salvador imputam a obrigação da contratante em fiscalizar a prestação dos serviços com vistas ao cumprimento do instrumento jurídico;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização para os Contratos de Prestação de Serviços firmados no âmbito de Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços hospitalares com disponibilização de leitos de UTI e leitos de enfermagem clínica para atendimento aos usuários com suspeita ou confirmação de infecção por coronavírus (covid-19) do sistema único de saúde no município de Salvador

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores e colaboradores a seguir designados para, sobre a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço contratada, à luz das especificações técnicas necessárias e previstas no âmbito do Sistema Único de Saúde:

Ana Laura Curci Felix Martins - Matrícula nº 991988, Cíntia Figueiredo de Almeida - Matrícula nº 976869, Daniel Bazon Corral - Matrícula nº 3157190, Daniel Gabrieli Revault de Figueiredo e Silva - Matrícula nº 3157470, Ludmila Felix Medrado - Matrícula nº 3133925, Marco Antônio da Silva Felix - Matrícula nº 988809, Sheila Araújo Matos - Matrícula 3153844 e, ainda, Bruno Gabriel Marques Matos

- colaborador do Gabinete do Secretário Municipal da Saúde.
Parágrafo Único - A Comissão, sempre que necessário, colherá manifestação técnica das áreas competentes com vistas a esclarecer as especificações e referências.

Art. 3º - À Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, nesta constituída, caberá:

- I - Realizar visita in loco para verificação das condições de funcionamento das unidades de saúde contratadas;
- II - Analisar a conformidade dos critérios estabelecidos no instrumento contratual;
- III - Apurar e analisar denúncias quanto a qualidade da prestação do serviço contratado;
- IV - Notificar os contratados quanto a possíveis inconformidades na prestação de serviços, verificadas in loco ou que seja objeto de fundada denúncia pública, sempre concedendo o prazo de 05 (cinco) dias corridos para exercício do contraditório e ampla defesa;
- V - Emitir parecer técnico acerca dos trabalhos desenvolvidos;
- VI - Notificar a Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde quando do descumprimento das cláusulas contratuais;
- VII - Dirimir, esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria abrangem todas as contratações realizadas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 415/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/11/2020, o servidor JAILSON MENDES CONCEIÇÃO, mat. n.º 3104284, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular LEIDJANE PAIVA DE JESUS, mat. n.º 3103166, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 416/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, o servidor WELLINGTON MACHADO, mat. n.º 3102965, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular PAULO ROBERTO SOUZA SOARES, mat. n.º 3102973, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 417/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora LAURICEIA FERNANDES DE JESUS, mat. n.º 3103771, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LEANDRO JOSE PEDREIRA NOGUEIRA, mat. n.º 3103026, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 418/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, o servidor CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA, mat. n.º 3103213, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular JOSE FRANCISCO

GUIMARAES MADUREIRA, mat. n.º 3104971, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 419/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, o servidor GILBERTO LEITE, mat. n.º 3104412, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular SILVIO SANDRO SANTANA PINHEIRO, mat. n.º 3103258, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 420/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 11/01/2021, o servidor JOAO PEREIRA DE JESUS, mat. n.º 3103753, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular OSORIO DA SILVA CARNEIRO, mat. n.º 3103209, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 422/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora FABIANA ALCÂNTARA MORAES, mat. n.º 3118601 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Pau da Lima, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR, mat. n.º 3122786, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 423/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora RAIDINALVA MARIA DE SOUSA CUNHA, mat. n.º 3067846 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Sete de Abril, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular FABIANA DA PAIXAO RIBEIRO, mat. n.º 3131464, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 430/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora LAIS PITHON DE ABREU, mat. n.º 3122684, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF São José de Baixo, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular MELINDA SILVA SANTANA, mat. n.º 3154152, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 431/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora SELMA DE SÃO PEDRO SILVA, mat. n.º 3091478, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C1, grau 52, da SAE Marymar Novaes, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular SULAMITA ALELUIA MENESES PRADO, mat. n.º 3055904, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 432/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora LEILANE SANTANA SANTOS, mat. n.º 3125436 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF São Marcos, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular ALINE OLIVEIRA DA SILVA, mat. n.º 3154038, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 433/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora EDENILDA SANTOS DA SILVA, mat. n.º 3058834 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Dr. Edgar Pires da Veiga, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular ELADIO BARRETO SOUZA FILHO, mat. n.º 3154046, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 434/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora LETICIA FERREIRA LIMA BRAGA, mat. n.º 3142699 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Canabrava, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular ELAYNE GOMES SILVA, mat. n.º 3150820, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 435/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, o servidor MARCUS VINICIUS FERRARI, mat. n.º 3133693, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Joanes Centro Oeste, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular ALINE RENATA VIDREIRA BATISTA LEITE, mat. n.º 3095327, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 436/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora CATIA LEITE COSTA SILVA, mat. 3156779, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Boca do Rio, em substituição do titular BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, mat. 3152207, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 437/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, o servidor MARCOS PABLO SANTOS MEDRADO, mat. n.º 3093119 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, B3, grau 53, do Centro de Saúde Ramiro de Azevedo, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular TALINE DAMASCENA DE SOUZA, mat. n.º 3153850, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 438/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 11/01/2021, a servidora LARISSA DANTAS FRACASSI, mat. n.º 3120737 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Boca da Mata, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular RITA DE CASSIA NUNES REIS DOS SANTOS, mat. n.º 3021260, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 439/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora LAZARA CRISTINA DOS SANTOS, mat. n.º 3099556,

para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular REGINALDO DA SILVA MOREIRA, mat. n.º. 3099599, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 440/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora CLAUDIA CONCEIÇÃO FONSECA SANTOS, mat. 3079766, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Brotas, em substituição da titular ANA VALDA ARAUJO LOPES, mat. 3091649, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 31/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUCIANA FERREIRA RIBEIRO, para exercer a Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, da Coordenadoria dos Centros de Referência e Casas de Acolhimento da SPMJ, a partir de 16/11/2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 30 de dezembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N.º. 01/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **EDNILVA SOUSA DE AZEVEDO**, matrícula 3063478, Chefe de Setor de Projetos Geométricos/GEN, grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro, grau 55, em substituição a titular **LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 965643, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, por motivo de Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 04 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA N.º. 01/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo

Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, desde 04/01/2021, Antonio Alvaro Lins Faria Sant'Anna, matrícula n.º 3077876, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Patrimônio Material, da Gerência de Patrimônio Cultural, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 05 de janeiro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA - 2020

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, a comissão designada pela Portaria n.º 395/2020 de 30 de novembro de 2020, publicada no DOM de 01 de dezembro de 2020, procedeu a verificação dos valores existentes nos cofres do Setor Financeiro/TRANSALVADOR, constatando o seguinte:

- Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de recursos transferidos pela Prefeitura;
- Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de receitas próprias da TRANSALVADOR;
- Os saldos bancários se apresentam da seguinte forma:

BANCO DO BRASIL S/A

C/Corrente n.º 930.073-2R\$	0,00
C/Corrente n.º 930.073-2 (Aplicação)R\$	3.550.843,17
C/Corrente n.º 930.075-9R\$	0,00
C/Corrente n.º 930.075-9 (Aplicação)R\$	29.617.552,71
C/Corrente n.º 930.076-7R\$	0,00
C/Corrente n.º 930.076-7 (Aplicação)R\$	1.613,53
C/Corrente n.º 930.183-6	R\$ 0,00
C/Corrente n.º 930.183-6 (Aplicação)	R\$ 769.055,73

TOTAL R\$ 33.939.065,14

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO

Corrente n.º 51.530-2 R\$ 7.568,56

TOTAL R\$ 7.568,56

TOTAL GERAL R\$ 33.946.633,70

Salvador, 05 de janeiro de 2021

NÁDIA CAVALCANTE MARQUES
Presidente da Comissão
Mat. n.º 3027318

ADROALDO DE OLIVEIRA BRITO
Membro - Mat. n.º 3112427

IVO LUIS LIMA DO NASCIMENTO FILHO
Membro - Mat. n.º 3071235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 001/2021

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/01/2021, o servidor SERGIO DA SILVA PARANHOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 3108581, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular NILSON ISRAEL BELO OLIVEIRA, matrícula 3100533, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 002/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Guarda Civil Municipal.

NOME	MATRICULA	PERÍODO
BRUNO DA CRUZ CARIANHA	3101644	DESDE 16/11/2020 A 03/08/2021
EDEVALDO PINTO DOS SANTOS	3107785	DESDE 16/11/2020 A 03/08/2021

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 03/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 1274/2018, aplicar ao servidor RAFAEL SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, Matrícula n.º 3100409, a pena disciplinar de DEMISSÃO, tipificada no art. 171, inciso III, com base nos seguintes dispositivos: art. 176, inciso II, c/c o art. 178 da LCM N.º 01/1991.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
56246/2020	BRUNO CONCEIÇÃO DE AGOSTINHO.	3100610	BRUNO CONCEIÇÃO DE AGOSTINHO LEAL.

Salvador, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM n.º 7.885 de 31/12/2020, página 104, referente a Portaria n.º 202/2020.

Onde se lê: "Designar, a partir de 01/01/2021".

Leia-se: "Designar, a partir de 14/01/2021".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de janeiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 01/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora LAURICE GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 3025954, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, em substituição ao titular, VALDIR FARIAS GUERREIRO, matrícula n.º 3086279, por motivo de férias, no período de 01.12.2020 até 30.12.2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 05 de janeiro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora CHEILA DE JESUS QUEIROZ, matrícula 3092798, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do setor de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal da titular ADÉLIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 3092045, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
16152/2020	AIDILMA MATOS GUIMARÃES	3º

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 286/2020
Processo n.º 1.110/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	01	788.700,00
CIRURGICA J B LTDA - EPP	02	42.650,00
TOTAL		831.350,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2021.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 294/2020
Processo n.º 10.543/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	04	15.900,00
	05	3.350,00
TOTAL		19.250,00

Os lotes 01, 06, 07 e 08 foram desertos. Os lotes 02 e 03 foram fracassados.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2021

Pregão Eletrônico - SMS n.º 279/2020
Processo n.º 24.181/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR SEMIFACIAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ÚNICO	37.920,00
TOTAL		37.920,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2021

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 320/2020 - Processo n.º 9.427/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE AGULHA PARA INFUSÃO INTRA-ÓSSEA, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/01/2021 até às 09:00 horas do dia 26/01/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 332/2020
Processo n.º 11.569/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2020.
Salvador, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 276/2020
Processo n.º 11.667/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	03	12.900,00
	05	43.740,00
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	04	125.820,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07	12.582,00
TOTAL		195.042,00

Os totes 01 e 02 foram fracassados. O tote 06 foi deserto.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2020.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 278/2020
Processo n.º 12.504/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02	10.230,00
TOTAL		10.230,00

Os lotes 01 e 05 foram FRACASSADOS e os lotes 03 e 04 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2020.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 297/2020

Processo n.º 11.679/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara o lote 01 FRACASSADO e os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 DESERTOS do referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2020.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 334/2020

Processo n.º 13.345/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS (V4).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2020.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - FCM Nº 003/2020

PROCESSO Nº 09/2020 - FCM

OBJETO: Trata-se aquisição de jogos e materiais esportivos visando, compreender os processos de desenvolvimento e de aprendizagens das crianças, adolescentes e jovens atendidos nas dependências das Unidades de Acolhimento Institucionais e Centros de Convivência Socioassistenciais da Fundação Cidade Mãe, município de Salvador, conforme descritos e quantificados no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 18/01/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 19/01/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 horas do dia 19/01/2021

OBS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

JANETE REIS DO NASCIMENTO LIMA
Presidente da CPL / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

PROCESSO Nº 8046/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - SEMOP

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração de atividades, no MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÁ, em equipamentos do tipo boxe e bancada, localizado na Rua Generaldo Figueredo, s/nº, Itapuá, Salvador, Bahia
DATA DE ABERTURA: 23/12/2020
DATA DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS: 28 E 29/12/2020 RESPECTIVAMENTE.

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL comunica aos interessados, que a licitante MICHELE CORDEIRO DE LIMA, interpôs recurso administrativo contra o Resultado do Julgamento de habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - SEMOP, estando o Recurso interposto à disposição, no site: www.compras.salvador.ba.gov.br, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, se assim entender, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem contrarrazões, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da presente publicação.

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL comunica aos interessados, que o licitante ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS RAMOS, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão que julgou e habilitou o licitante LEANDRO DOS SANTOS RICARDO na CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - SEMOP, estando o Recurso interposto à disposição, no site: www.compras.salvador.ba.gov.br, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, se assim entender, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem contrarrazões, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da presente publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Concorrência nº 003/2020 - SEMOP

Processo Nº 11427/2020.

Objeto: outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no MERCADO MUNICIPAL POPULAR, para equipamentos do tipo boxe e restaurante, localizado na Avenida Frederico Pontes, s/nº, Água de Meninos, Salvador, Bahia, nas quantidades, dimensões e atividades elencadas no Termo de Referência, anexo 01 deste Edital.

Data/Hora de Abertura: 04/01/2021 - 10horas.

Nenhuma licitante compareceu à sessão, sendo, portanto, DESERTA.

Salvador, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2020

PROCESSO: 110/2020

OBJETO: Registro de Preços de higiene pessoal

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 419/2020

CONTRATADO: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMS
SMED
SEMAN
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CLEMISON SILVA SANTOS
ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200003280	PENTE EM MADEIRA DENTES LARGOS COM CABO	UN	15,49
02	200005014	PENTE EM PLÁSTICO DENTES LARGOS E ESTREITOS SEM CABO	UN	2,22
03	200005015	DESODORANTE AEROSOL 90ML	FR	12,06
04	200007341	ESMALTE CINTILANTE 8ML	UN	5,21
05	200007342	ESMALTE CREMOSO 8ML	UN	5,20
06	200007928	COLONIA FRAGRANCIA ALFAZEMA 118ML	UN	16,96
07	200009553	ESCOVA CABELO REDONDA MADEIRA MEDIA	UN	11,90

Salvador, 05 de janeiro de 2021

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2020

PROCESSO: 110/2020

OBJETO: Registro de Preços de higiene pessoal

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 420/2020

CONTRATADO: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICO

CNPJ: 06.923.493/0001-18

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMS
SMED
SEMAN
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSÉ JACK DONINI
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001790	ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA ADULTA.	UN	0,37
02	200001791	ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA INFANTIL.	UN	0,35
03	200007429	KIT SAÚDE BUCAL 3 MODELOS EDUCATIVOS	UN	369,00
04	200012377	ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 2 ANOS	UN	1,79
05	200012378	ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS	UN	1,79

Salvador, 05 de janeiro de 2021

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2020

PROCESSO: 12575/2020

OBJETO: Registro de Preços de Sucos

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 428/2020

CONTRATADO: SURPREENDER EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.629.194/0001-04

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
GABP
SEMPRE
SMED
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LILIAN DE SOUSA MARQUE SANTOS
SURPREENDER EVENTOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200008765	SUCO NECTAR MANGA 200ML	UN	1,10
2	200008792	SUCO TIPO NECTAR GOIABA 200ML	UN	1,10
3	200012330	SUCO ACEROLA 200ML	UN	1,10
4	200012331	SUCO LARANJA 200ML	UN	1,10
5	200012332	SUCO UVA 200ML	UN	1,10
6	200012333	SUCO MAÇA 200ML	UN	1,10
7	200012334	SUCO CAJU 200ML	UN	1,10
8	200012723	SUCO CAJU 500ML	GR	2,45

Salvador, 05 de janeiro de 2021

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2020

PROCESSO: 12575/2020

OBJETO: Registro de Preços de Sucos

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 429/2020

CONTRATADO: SURPREENDER EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.629.194/0001-04

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
GABP
SEMPRE
SMED
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LILIAN DE SOUSA MARQUE SANTOS
SURPREENDER EVENTOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200008765	SUCO NECTAR MANGA 200ML	UN	1,10
2	200008792	SUCO TIPO NECTAR GOIABA 200ML	UN	1,10
3	200012330	SUCO ACEROLA 200ML	UN	1,10
4	200012331	SUCO LARANJA 200ML	UN	1,10
5	200012332	SUCO UVA 200ML	UN	1,10
6	200012333	SUCO MAÇA 200ML	UN	1,10
7	200012334	SUCO CAJU 200ML	UN	1,10
8	200012723	SUCO CAJU 500ML	GR	2,45

Salvador, 05 de janeiro de 2021

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 490/2020

PROCESSO nº 50069/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LTBC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.734.563/0001-49

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 21 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 427/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 48587/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes, em revisar o plano de trabalho atual, acrescentando 40 Leitos de UTI e 07 Leitos de Clínica Médica, acrescentando o valor mensal de R\$ 506.769,36 (quinhentos e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) o que altera o valor da parcela mensal passando de R\$ 2.583.230,64 (dois milhões quinhentos e oitenta e três mil duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**

CNPJ: 14.284.483/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Yurgan Targe Passos Santana**

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 300/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 49894/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes, em revisar o plano de trabalho atual, acrescentando 20 Leitos de UTI e 10 Leitos de Clínica Médica, acrescentando o valor mensal de R\$ 1.861.250,67 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), o que altera o valor da parcela mensal passando de R\$ 5.606.606,15 (cinco milhões seiscentos e seis mil seiscentos e seis reais e quinze centavos) para R\$ 7.467.856,82 (sete milhões quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.**

CNPJ: 15.178.551/0001-17

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes**

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 22644/2020

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, e em consonância ao enfrentamento da Pandemia ocorrida por conta do COVID19, acordam as partes em prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo e valor referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato 035/2019, com início em 27/12/2020 e término em 27/03/2021, mantendo o valor mensal contratado estimados em R\$ 497.872,18 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) e o montante de R\$ 1.493.616,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), por um período de até 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.**

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 22651/2020

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, e em consonância ao enfrentamento da Pandemia ocorrida por conta do COVID19, acordam as partes em prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo e valor referente ao 4º Termo Aditivo do Contrato 043/2016, com início em 30/12/2020 e término em 30/03/2021, mantendo o valor mensal contratado estimados em R\$ 612.550,22 (seiscentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) e o montante de R\$ 1.837.650,66 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), por um período de até 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.**

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 518/2020

PROCESSO nº 5914/2020

OBJETO: Construção da Unidade de Saúde da Família São Marcos II, USF São Marcos II, cujo terreno está situado na Rua Flor de Mandacaru, s/n, Bairro Canabrava.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.230.485,23 (um milhão duzentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.105000 e 10.301.0003.116700, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fontes de Recursos: 0.1.02, 0.2.32, 0.1.90 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CONTRATADA: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 33.833.880/0001-36

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Renato Barreto Martinez**

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 750/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 246/2020

PROCESSO Nº 9140/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 750/2020

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/12/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E

TRANSPORTES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA EM DRÁGEAS 25MG MARCA/FABRICANTE: E. M. S	DG	0,566

Salvador, 05 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 752/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 246/2020

PROCESSO Nº 9140/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 752/2020

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/12/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML, FRASCO AMPOLA OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	24,666

Salvador, 05 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 753/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 246/2020

PROCESSO Nº 9140/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 753/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/12/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLINDAMICINA, 300MG, EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: E M S	CP	1,00
02	CLORIDRATO CLOMIPRAMINA 25MG MARCA/FABRICANTE: E M S	DG	0,86

Salvador, 05 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 763/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 302/2020

PROCESSO Nº 13296/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 763/2020

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/12/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	1,30

Salvador, 05 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 764/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 302/2020

PROCESSO Nº 13296/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 764/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/12/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	2,20

Salvador, 05 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 773/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 254/2020

PROCESSO Nº 12314/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 773/2020

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 30/12/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIEGO COSTA SOUSA

DROGAFONTE LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOTIROXINA, SÓDICA 25MG MARCA/FABRICANTE: MERCK	CP	0,075
02	LEVOTIROXINA, 50MG, EM COMPRIMIDOS, EMBALAGEM: CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE / Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA MARCA/FABRICANTE: MERCK	CP	0,066

Salvador, 05 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 774/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 254/2020
 PROCESSO Nº 12314/2020
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 774/2020
 CONTRATADA: T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 10.696.932/0001-74
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
 DATA DA ASSINATURA 30/12/2020
 ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
 MÁRIO ANTÔNIO ROCHA SESSIM
 T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MEPIVACAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML MARCA: MEPIVALEM AD FABRICANTE: DLA PHARMACEUTICAL	TB	2,08

Salvador, 05 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
 Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 775/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 254/2020
 PROCESSO Nº 12314/2020
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 775/2020
 CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 21.438.123/0001-89
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
 DATA DA ASSINATURA 30/12/2020
 ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
 RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO
 BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVODOPA 100MM + BENSERAZIDA 25MG, COMPRIMIDO SIMPLES CONVENCIONAL MARCA/FABRICANTE: ROCHE	CP	1,18

Salvador, 05 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
 Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 776/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 254/2020
 PROCESSO Nº 12314/2020.1
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 776/2020
 CONTRATADA: T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 10.696.932/0001-74
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
 DATA DA ASSINATURA 30/12/2020
 ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
 MÁRIO ANTÔNIO ROCHA SESSIM
 T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MEPIVACAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML MARCA: MEPIVALEM AD FABRICANTE: DLA PHARMACEUTICAL	TB	2,08

Salvador, 05 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
 Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 500/2020
 PROCESSO nº 38903/2020
 MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
 OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
 CONTRATADA: BULHÕES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ: 37.868.773/0001-02
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSABILIDADE LEGAL: Bruno Bulhões Ribeiro Ramos

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
 Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 499/2020
 PROCESSO nº 50045/2020
 MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
 OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
 CONTRATADA: LETICIA DE LIMA BRITO LTDA.
 CNPJ: 39.573.011/0001-04
 DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSABILIDADE LEGAL: Leticia de Lima Brito

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
 Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 498/2020
 PROCESSO nº 50038/2020
 MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
 OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
 CONTRATADA: PAULA MAYANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ: 39.427.891/0001-00
 DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSABILIDADE LEGAL: Paula Mayana Costa Santos

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
 Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 488/2020
 PROCESSO nº 43590/2020
 MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
 OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções

previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: PLUS MED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

CNPJ: 21.832.827/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Davi Araújo Rodrigues

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 517/2020

PROCESSO nº 43575/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: PRÓ - SAÚDE COSTA AZUL LTDA.

CNPJ: 05.261.288/0001-71

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Adielma do Socorro da Silva Nizarala

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 493/2020

PROCESSO nº 43585/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: RR CLINICA E CIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES - ME.

CNPJ: 20.907.589/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Gustavo Setúbal Andrade.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 415/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 415/2020, celebrado em 01/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e LDG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7386/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/12/2020 até 28/03/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 412/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 323/2020, celebrado em 01/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e A CLARA CARDOSO BARROS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5399/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/12/2020 até 27/03/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 413/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 413/2020, celebrado em 01/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e LLNN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7370/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/12/2020 até 28/03/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 280/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 280/2020, celebrado em 01/06/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MEDSAÚDE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5882/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/11/2020 até 26/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 323/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 323/2020, celebrado em 01/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e A CLARA CARDOSO BARROS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5399/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/12/2020 até 27/03/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 219/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 219/2020, celebrado em 01/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5466/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/12/2020 até 27/03/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 263/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 263/2020, celebrado em 01/07/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e STG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4903/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/12/2020 até 27/03/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 194/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 194/2020, celebrado em 01/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MBIT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8969/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/12/2020 até 25/03/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 212/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 212/2020, celebrado em 06/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SAFIRA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10343/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 31/12/2020 até 30/03/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 005/2020**

Processo nº: 48793/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ECOSFERA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA- CNPJ/MF nº 02.135.046/0001-43
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima oitava do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 07/01/2021 e término em 07/03/2021.
Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 18/12/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e CLAUDEMIRO SANTOS JÚNIOR-ECOSFERA

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 003/2016 (SEMTEL)**

Processo nº: 48082/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ/MF nº 10.603.351/0001-40
Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 27/12/2020 e término em 24/02/2021.
Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 23/12/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR-RIBEIRO SILVA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 21687-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: CONSÓRCIO NM FARES-CNPJ/MF nº 38.137.902/0001-47
Objeto: Realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela CONSÓRCIO CNM-FARES, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução da Interferência com o Plano Funcional de Vias Municipais, da obra da Ponte, a ser Implantada na Ligação Iguatemi-Paralela.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 30/12/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCO e NICOLAU EMANUEL MARQUES MARTINS-CONSÓRCIO

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2018
PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 e GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO MORADORES DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS - CNPJ nº 00.955.770/0001-98.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração nº 021/2018, com acréscimo de recursos no total de R\$ 286.121,67 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes

Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução CNAS nº 21/2016, Resolução TCM 1381/2018, alterada pela Resolução TCM 1385/2019.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 286.121,67 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 281.232,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais) oriundos de repasses por parte da Administração Pública e R\$ 4.889,67 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) decorrentes de contrapartida da OSC. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 465.437,67 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.249701, Serviços de Proteção Social Básica, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29, 2.2.29, 0.2.28 e 2.2.28, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021, será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 85.644,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) em 04

(quatro) parcelas iguais de R\$ 21.411,00 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 93.744,00 (noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 23.436,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).

No exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 101.844,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 25.461,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Quanto ao valor a título de contrapartida por parte da OSC, em 2021 será de R\$ 3.624,67 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 906,16 (novecentos e seis reais e dezesseis centavos) e as 03 (três) parcelas seguintes de R\$ 906,17 (novecentos e seis reais e dezesseis centavos) cada.

No exercício de 2022 o valor da contrapartida será de R\$ 843,33 (oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 210,84 (duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) e as 03 (três) parcelas seguintes de R\$ 210,83 (duzentos e dez reais e oitenta e três centavos) cada.

No exercício de 2023, por fim, o valor da contrapartida será de R\$ 421,67 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), em 04 parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 105,41 (cento e cinco reais e quarenta e um centavos) e as 03 (três) parcelas seguintes de R\$ 105,42 (cento e cinco reais e quarenta e dois centavos) cada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA
Secretária em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

ALBERTO LUIZ SILVA JÚNIOR
Presidente
PELA OSC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 027/2017

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 e VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - VIDA - CNPJ n.º 13.787.932/0001-78.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração n.º 027/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 2.833.200,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil e duzentos reais) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da

prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.833.200,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil e duzentos reais), oriundos de repasses por parte da Administração Pública.

3.2 - Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 4.957.200,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258400, Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.28, 2.2.28, 0.2.29 e 2.2.29 com elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes.

Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 868.800,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais). Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 944.400,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil e cem reais). Será atendido o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).

No exercício de 2023 também será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA
Secretária em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

MARIA CRISTINA CORDEIRO CALDAS
Presidente
PELA OSC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2018

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 e INSTITUTO BAIANO DA PAZ - CNPJ n.º 11.418.098/0001-18.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração n.º 021/2018,

com acréscimo de recursos no total de R\$ 1.263.890,53 (hum milhão duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 1.263.890,53 (hum milhão, duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 1.249.920,00,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais) oriundos de repasses por parte da Administração Pública e R\$ 13.970,53 (treze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) decorrentes de contrapartida da OSC. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 2.060.850,53 (dois milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.249701, Serviços de Proteção Social Básica, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29, 2.2.29, 0.2.28 e 2.2.28, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e fontes 0.1.00, 2.1.00 elemento de despesa 44.90.52, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021, será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 380.640,00 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 95.160,00 (noventa e cinco mil, cento e sessenta reais) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 416.640,00 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil cento e sessenta reais) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

No exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 452.640,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais) 04 (quatro) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 113.462,40 (cento e treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e as demais no valor de R\$ 113.059,20 (cento e treze mil cinquenta e nove reais e vinte centavos) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 01 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 47.899,20 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Exercício 2023 - 02, 03 e 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 113.059,20 (cento e treze mil cinquenta e nove reais e vinte centavos).

3.3.2 - Quanto ao valor a título de contrapartida por parte da OSC, em 2021 será de R\$ 6.057,33 (seis mil cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de 1.514,34 (hum mil quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) e 03 parcelas iguais de 1.514,33 (hum mil quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

No exercício de 2022 o valor da contrapartida será de R\$ 7.913,20 (sete mil novecentos e treze reais e vinte centavos), em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 1.978,30 (hum mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA
Secretária em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

JUPIRACI BORGES FERREIRA
Presidente
PELA OSC

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
807/2020	229.073/001-50	AGUIA DO BRASIL LTDA
880138/2020	458.732/001-38	AVANI DE JESUS SANTOS RODRIGUES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
606/2020	458.732/001-38	AVANI DE JESUS SANTOS RODRIGUES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
880216/2020	459.641/001-14	MD2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
1105/2020	459.641/001-14	MD2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
880217/2020	459.641/001-14	MD2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Salvador, 05 de janeiro de 2021

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Ficam anuladas, na condição sub judice, a desclassificação e a manutenção de desclassificação do candidato abaixo indicado, publicadas, respectivamente, no DOM n.º 6.680 de 20 de junho de 2016 e no DOM n.º 6.680 de 26 de outubro de 2017 do Concurso Público, Edital n.º 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança n.º 8000285-12.2018.8.05.0000.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE AMBIENTAL - SMS / - / 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	025.00X.XXX-XX	13	8000285-12.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de dezembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 002/2021**, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de AR CONDICIONADO, com fornecimento total de peças, componentes e acessórios, instalados nas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / Secretaria Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até o **dia 11 de janeiro de 2021**.

O processo administrativo n.º 30184/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 003/2021**, Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA** necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (ambulâncias, micro - ônibus, e motocicletas) pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192/ Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no presente Termo. As propostas deverão ser apresentadas até o **dia 11 de janeiro de 2021**.

O processo administrativo n.º 23054/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Aspirador de secreções de alto fluxo e Aspirador de secreções de alto vácuo e baixo fluxo -SAMU/192. COTAÇÃO DE PREÇO N.º 383/2020 - PROC. N.º 55514/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 384/2020 - PROC. N.º 54069/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da SMS, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua da Grécia, n.º 03, Edifício Caramuru, 5.º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
JOSE JORGE ARAUJO LIMA	3133595

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SMS, 05 de janeiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 004/2021**. Contratação de empresa para locação de grupos geradores, com quadro de transferência automática (QTA), incluindo transporte, instalação, operação, manutenção, desinstalação e retirada.

As propostas deverão ser apresentadas até 72 hs após publicação no diário oficial do município. O processo administrativo n.º 49999/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 008/2021**: aquisição de 20 latas do medicamento **Fórmula metabólica com mistura concentrada de aminoácidos, isenta de lisina e com baixo teor de triptofano, suplementada com carmitina, acrescida de minerais, vitaminas e oligoelementos, para pacientes com acidúria glutárica tipo 1, acima de 01 ano de idade, para atender demanda de ação judicial em favor do paciente S.A.S.C.** As propostas deverão ser apresentadas até o **dia 11 de janeiro de 2021**.

O processo administrativo n.º 12506/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso (caixa coletora rígida).**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 380/2020 - PROC. N.º 55605/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos (formulação pastilhas efervescentes), para atividades de prevenção e controle das arboviroses.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 381/2020 - PROC. N.º 12513/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL Nº 012/2020

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados em participar da SELEÇÃO EMERGENCIAL, que visa a Locação de UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS COM GRUPO GERADOR o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis e toldos, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidrosanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento, caixa d'água, estrutura metálica de apoio e o grupo gerador com quadro de transferência automática (QTA), incluindo transporte, instalação, operação, manutenção, desinstalação e retirada, conforme especificações conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, por até 180 (noventa) dias, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador, que receberá propostas para a execução do serviço, de acordo com as orientações abaixo:

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado e opaco, impreterivelmente, até às 10:00h do dia 12 de janeiro de 2021, na sede da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, local da realização da sessão de abertura das referidas propostas.

Maiores esclarecimentos sobre a participação e a retirada do Instrumento Convocatório poderão ser havidos por telefone (71) 3202-1146/1017 ou e-mail: sesup.sms3@gmail.com

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento de Recurso, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 012/2020
Processo SMS n.º 8.055/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica/Multicentro de Saúde de Escada.

Os recursos administrativos interpostos foram conhecidos, por serem tempestivos, para no mérito serem julgados: IMPROCEDENTE o recurso do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA e PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso do GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CANCER - BAHIA - GACC/BA na forma do parecer desta Comissão, acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

QUADRO DE NOTAS FINAIS		
ORGANIZAÇÃO SOCIAL		NOTA
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	13,61
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO	10,90
3	FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED	9,17
4	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CANCER - BAHIA - GACC/BA	8,72

Fica designado o dia 12/01/2021, às 14:00 horas, a sessão de abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

O presidente da Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador Estado da Bahia, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária, no dia 13/01/2021, às 11h00 em 1ª convocação e às 11h30 hs em 2ª convocação, na sua sede situada na Avenida Sete de Setembro, nº 71, sala 208/209, Edifício Executivo, Centro, para deliberar sobre:

O parecer encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento de Recurso, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 013/2020
Processo SMS n.º 10.014/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica/Multicentro de Saúde de Narandiba.

Os recursos administrativos interpostos foram conhecidos, por serem tempestivos, para no mérito serem julgados: IMPROCEDENTES os recursos do INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CANCER - BAHIA - GACC/BA e da ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM e PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, ensejando a desclassificação do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH na forma do parecer desta Comissão, acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

QUADRO DE NOTAS FINAIS		
INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS		NOTA
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	13,57
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO	10,73
3	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CANCER - GACC	8,67
4	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUIPE - IMAPS SAÚDE	8,59

Fica designado o dia 12/01/2021, às 10:00 horas, a sessão de abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

a) Autorizar o presidente, Humberto Costa em nome dos associados representar nas ações judiciais de interesse dos sócios - durante o período de janeiro de 2021 a janeiro de 2025.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

HUMBERTO COSTA
Presidente ASMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.